

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-12-95

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng^o Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr^a Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng^o Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e noventa e sete milhões seiscentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e quatro milhões trezentos e trinta e nove mil novecentos e dez escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e nove milhões cento e sessenta e um mil duzentos e seis escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - seis mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e sessenta milhões trinta e oito mil quatrocentos e setenta e sete escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e quatro milhões quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos.

AVEIRO E PEMBA - CIDADES IRMÃS: - Em seguimento das deliberações tomadas em 6 e 20 de Novembro, findo, a Câmara recebeu, em cerimónia pública, com a presença do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a delegação da Cidade Moçambicana de Pemba, constituída pelo Sr. Presidente, o Assessor e um Vereador da Câmara respectiva e, ainda, um Funcionário Municipal, com vista ao acto de assinatura do acordo de geminação entre ambas as cidades.

Seguidamente, foi feita a leitura do documento, cujo teor fica a fazer parte integrante da presente acta, o qual foi assinado por todos os Membros de ambos os Executivos.

Seguiu-se um breve discurso do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pemba, que agradeceu reconhecidamente a atenção e dedicação que todos lhe demonstraram, de um modo particular aos Srs. Vereadores Eng^o Vítor Silva e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, que mais de perto os acompanharam, tendo também formulado votos para que este gesto, tão significativo, constitua um forte elo de ligação e estreite as relações já existentes entre ambas as cidades, desejando também a todos os Membros do Executivo as maiores felicidades no desempenho dos cargos.

SINALIZAÇÃO DAS ZONAS DE LAZER - CONCURSO DE IDEIAS -

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Julho, último, foi de novo presente o processo referente ao concurso de ideias para sinalização de diversas zonas de lazer, tendo-se verificado que, das 12 empresas da especialidade convidadas, apenas duas se apresentaram a concorrer, identificadas com os n.ºs. 646525 e 101707, e às quais foram dados, respectivamente, os n.ºs. 1 e 2, de acordo com a ordem de entrada nos Serviços.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que o concorrente n.º 1 - ANTÓNIO QUEIRÓS DESIGN não apresentou os mesmos em conformidade, nomeadamente, falta de identificação da Empresa com as assinaturas reconhecidas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo excluído do concurso. Quanto ao concorrente n.º 2 - L.S.O. Louvado Seja o Design, Lda., apresentou os documentos em conformidade com o exigido.

Considerando a existência de apenas de um concorrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o presente concurso por impossibilidade de uma correcta análise e de termos de comparação, quer de ideias, quer de valores propostos, devendo da presente deliberação dar-se conhecimento aos concorrentes.

CONSTRUÇÃO DE 8 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM

EIROL: - Em sequência da abertura de concurso para execução da empreitada em epígrafe, a que se refere a deliberação tomada na reunião de 18 de Setembro, último, verificou-se que deram entrada nos Serviços da Câmara seis propostas para o efeito, as quais, de acordo com a ordem de entrada nos Serviços, foram assim numeradas: N.º 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; N.º 2 - FERNANDO NUNES TEIXEIRA; N.º 3 - JAPOL - Construções, Lda.; N.º 4 - IPEBAL, Construções e Obras Públicas, Lda.; N.º 5 - AFONSO GOMES DOS REIS e N.º 6 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA..

Feita a leitura do anúncio, procedeu-se à abertura dos sobrescritos exteriores, e, de imediato, à abertura dos envelopes relativos aos documentos, tendo-se constatado que o concorrente n.º 2 - FERNANDO NUNES TEIXEIRA não apresentou o dossier de

documentos em conformidade com o determinado no programa de concurso, quer por falta de numeração quer porque o mesmo não se encontrava indecomponível, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo excluído do concurso. No que respeita aos restantes concorrentes, todos apresentaram os documentos nas condições exigidas, pelo que foram todos admitidos ao concurso.

Seguiu-se um período de apreciação das propostas por parte dos representantes das empresas presentes ao acto, não tendo sido apresentada qualquer reclamação por parte dos mesmos.

Imediatamente a seguir, procedeu-se à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - setenta milhões oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte escudos, Nº 3 - oitenta e sete milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e seis escudos; Nº 4 - sessenta e quatro milhões vinte e cinco mil novecentos e sete escudos; Nº 5 - sessenta e um milhões setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis escudos e Nº 6 - setenta e um milhões oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e três escudos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à comissão técnica de apreciação das propostas, com vista à emissão de parecer que habilite a Câmara a deliberar sobre a adjudicação.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DE OLIVEIRINHA - 1ª

FASE: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 23 de Outubro, último, foram presentes as propostas com vista à execução da empreitada em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA; Nº 2 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.; Nº 3 - AVEISEC, EMPREITEIROS, LDA. e Nº 4 - IRMÃOS HELENO, LDA..

Abertos os documentos, verificou-se que a empresa identificada com o nº 1 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA não apresentou os mesmos em conformidade com o que era exigido no programa de concurso, pelo que foi, de imediato, considerado excluído. Quanto aos restantes concorrentes, os documentos foram achados em conformidade.

De seguida, passou-se à fase de abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 2 - um milhão cento e catorze mil seiscentos e oitenta e cinco escudos; Nº 3 - novecentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos; e Nº 4 - oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e oito escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao técnico responsável para estudo, com vista a posterior adjudicação.

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO - RELATÓRIO DA

AUDITORIA: - A Câmara tomou conhecimento do documento em epígrafe, que havia sido previamente distribuído por todos os Membros, o qual apresenta os resultados da

auditoria ao balanço dos Serviços Municipalizados com referência a 31 de Dezembro de 1994 e da demonstração dos resultados do exercício na mesma data, feita com o objectivo de apreciar a sua fiabilidade e os princípios contabilísticos que presidiram à respectiva elaboração. O relatório em causa foi objecto de análise e subsequente troca de impressões, dando-se o seu teor como transcrito e fica apenso ao respectivo processo.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Face ao officio enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com o agrupamento complementar de Empresas HENRIQUE FERNANDES & NETO, LDA.; JOAQUIM ALVES, SUCRS., LDA., JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., com vista à realização da empreitada de "Execução de Infraestruturas e Pavimentação do Parque Auto dos Transportes Urbanos - Serviços Municipalizados de Aveiro".

ROSSIO - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SIMILAR DE HOTELARIA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Junho, último, foram submetidas à consideração da Câmara as condições relativas ao concurso para a concessão do equipamento similar de hotelaria, a instalar no Largo do Rossio, elaboradas pelo Arquitecto Tércio Guimarães, na qualidade de autor do projecto dos arranjos exteriores daquela zona e as quais haviam sido previamente distribuídas por todos os Membros do Executivo.

Após prolongada análise e troca de impressões e em face do parecer jurídico junto ao correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas condições, cujo teor aqui se dá como transcrito.

Nos termos do que dispõe a alínea j) nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - RESTAURANTE E BARES: - Com referência à deliberação já tomada na reunião de 7 de Agosto, último, foram também presentes à Câmara, as condições relativas ao concurso para a concessão do direito de exploração do restaurante e bares do Centro Cultural e de Congressos, as quais haviam sido previamente distribuídas por todos os Membros do Executivo, tendo o Sr. Presidente informado que as mesmas foram elaboradas em consonância com o parecer jurídico que foi solicitado sobre o assunto, e que se encontra junto ao correspondente processo.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições ora apresentadas, cujo teor aqui se dá como transcrito.

De acordo com o que estabelece a alínea j) nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE NARIZ:

- Foi presente o processo relativo à realização da empreitada em epígrafe, cujas propostas foram abertas na reunião de 13 de Novembro, último. Considerando a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar os trabalhos ao concorrente nº 3 - **VÍTOR JESUS REDRIGUES ALMEIDA**, pela quantia de dez milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA, por se considerar a proposta mais vantajosa de acordo com o estabelecido no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE

REQUEIXO: - Dando seguimento ao deliberado nas reuniões de 11 de Outubro e 27 de Novembro, últimos, e considerando a informação prestada pelo técnico municipal responsável, relativa à empreitada em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos à Firma **JOAQUIM ALVES, SUCRS. LDA.**, pelo valor de cinco milhões setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, atendendo que foi o concorrente que apresentou proposta de valor mais baixo, nos termos do estabelecido no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi

deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes autos de visotria e medição de trabalhos:

- 3ª Situação de trabalhos normais da empreitada de "Construção da Passagem Inferior da Cabreira em Aradas", adjudicada à Firma Orgel, Lda., pela quantia de seis milhões setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito escudos;

- 1ª Situação da empreitada de "Conservação de Telhados em Edifícios Escolares", adjudicada à Firma Editran, Lda., pela quantia de um milhão seiscentos e dezasseis mil trezentos e sessenta escudos;

- 1ª Situação da empreitada de trabalhos não previstos, complementares, da obra "Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 7ª Fase" adjudicada à Firma Vítor Jesus Rodrigues Almeida, pela quantia de cinco milhões cento e cinquenta mil escudos;

- Situação única da empreitada de "Pavimentação de Passeios em Sá-Barrocas", adjudicada à Firma Salustiano, Ribeiro & Cª Lda., pela quantia de um milhão oitocentos e setenta e sete mil e novecentos escudos;

- 5ª Situação de trabalhos normais da obra de "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo - 2ª Fase", adjudicada à Firma Manuel Valente & Pinheiro, Lda., pela quantia de nove milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois escudos;

- 4ª Situação e última da obra de "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Mataduchos", adjudicada à Firma Antero Marques dos Santos, da quantia de três milhões novecentos e setenta mil cento e quinze escudos;

- Situação única da obra de "Pavimentação de Passeios da Cidade", adjudicada a Salustiano Ribeiro, da quantia de um milhão seiscentos e quinze mil novecentos e quarenta e três escudos;

- 1ª Situação de trabalhos normais da obra de "Construção da Passagem Superior ao Km 263,206 - Linha do Norte", adjudicada à PONTAVE - Construções, S.A., da quantia de sete milhões cento e seis mil quinhentos e quarenta e oito escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Considerando que foi já aprovado o auto de recepção definitiva da obra de "Construção da Escola C+S de S. Bernardo/24T", adjudicada à Firma EMPREITEIROS CASAIS de António Fernandes da Silva, S.A., na reunião ordinária de 16 de Outubro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, face ao pedido formulado pela referida Firma e à informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, autorizar os cancelamentos das garantias bancárias que a seguir se indicam: - nº 3452600234, da quantia de seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e oito escudos, passada pelo Banco Comercial Português; - nº 50557, da quantia de oitocentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e oito escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A.; e - nº 7990017, da quantia de um milhão vinte e oito mil duzentos e cinquenta e um escudos, passada pelo Banco Totta & Açores, S.A.; e ainda o cancelamento das seguintes apólices, todas passadas pela Companhia Internacional de Seguros MAPFRE CAUCION Y CREDITO, S.A.: - nº 7409215602184, da quantia de setecentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e três escudos; - nº 7409315602447, da quantia de um milhão cento e quinze mil trezentos e setenta escudos; - nº 7449315602613, da quantia de seiscentos e vinte e cinco mil e quarenta escudos; - nº 7449315603016, da quantia de um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e três escudos; - nº 7449315603251, da quantia de um milhão seiscentos e setenta e oito mil duzentos e trinta escudos; - nº 7449315603255, da quantia de um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e quinze escudos; - nº 7449315603458, da quantia de um milhão sessenta e sete mil quinhentos e noventa e um escudos; - nº 7449315603589, da quantia de um milhão duzentos e noventa e sete mil seiscentos e três escudos; - nº 7449315603631, da quantia de novecentos e noventa e oito

mil trezentos e oitenta e cinco escudos; - nº 7449315603745, da quantia de trezentos e quarenta mil e oitenta escudos; - nº 7449315603893, da quantia de um milhão duzentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e um escudos; - nº 7449415604961, da quantia de um milhão treze mil quinhentos e noventa e sete escudos; e - nº 7449415604962, da quantia de quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e dezoito mil escudos.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Face ao pedido apresentado pela Firma COSTA & BARROS, LDA., a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, autorizar a restituição do depósito de caução da quantia de oitenta e três mil seiscentos e quatro escudos, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, correspondente a 5% do valor total da adjudicação do fornecimento de 16 candeeiros de iluminação pública.

IDEM - SUBSTITUIÇÃO: - Face ao pedido formulado pela Firma PONTAVE, Construções, S.A. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição das verbas cativas na Caixa Geral de Depósitos, no valor total de oito milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e dois escudos, referentes à obra de "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", pela garantia bancária nº 85174, passada pelo Banco Borges & Irmão.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Reparações na Escola Primária de Cacia", adjudicada a JOÃO MAIA & MAIA, LDA., e por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 2044, da quantia de cinquenta mil escudos, passada pelo Montepio Geral, referente à empreitada em epígrafe.

METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 11 de Outubro, último, que aprovou o protocolo de colaboração entre esta Câmara Municipal e o CESUR - Centro de Estudos Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico, com vista à elaboração de estudos de viabilidade de uma rede de Metropolitano Ligeiro de Superfície/Eléctrico Moderno para a Região de Aveiro, o Sr. Presidente propôs que, tendo em conta a programação da execução dos estudos, o referido protocolo seja subdividido em dois, correspondendo um aos estudos referentes à 1ª fase (estudo de investigação aplicada sobre a viabilidade de reabilitar a linha férrea entre Aveiro e Águeda, tendo em vista a sua exploração por um Metropolitano Ligeiro de Superfície/Eléctrico Moderno), e outro a elaborar após a conclusão dos estudos da 1ª fase

(cerca de sete meses), e que respeita à 2ª fase dos trabalhos, concretamente "estudo de investigação aplicada sobre a viabilidade de uma rede de Metropolitano Ligeiro de Superfície/Eléctrico Moderno para a Região de Aveiro".

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente e, por conseguinte, aprovar o protocolo relativo à 1ª fase, nos termos em que se encontra elaborado e já assinado por ambas as partes, e bem assim autorizar o pagamento dos honorários respectivos, no montante de dezoito milhões de escudos, nas condições constantes do ponto III.5 do documento, ou seja três milhões de escudos mensais, acrescidos de IVA, durante o período de seis meses, previsto para a realização do trabalho.

Mais informou o Sr. Presidente que o protocolo respeitante à 2ª fase será, na oportunidade, trazido à aprovação do Executivo.

REPOSIÇÃO DE VALAS NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: -

Considerando a informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo a qual se torna necessário proceder à pavimentação a semi-penetração da área envolvente a duas rotundas a executar na freguesia de Oliveirinha - rotunda de Vale Diogo e rotunda da Escola C+S de Oliveirinha -, bem como a trabalhos de pavimentação a pedra de chão e aplicação de lancil, cujos custos se estimam na quantia de dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que os mesmos sejam realizados como trabalhos a mais à empreitada inicial de "Reposição de Valas dos Serviços Municipalizados de Aveiro, na Freguesia de Oliveirinha", adjudicada a *JOÃO MAIA & MAIA, LDA.*

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE ARADAS: - Foi ainda lida outra informação do técnico municipal competente, a comunicar que, no decorrer da obra em epígrafe, se verificou a necessidade de se proceder à execução de diversos trabalhos acessórios ao projecto tipo fornecido pela Direcção dos Equipamentos Educativos de Coimbra, os quais abrangem a lacagem a verde de toda a caixilharia (um milhão e quarenta mil escudos), a impermeabilização das platibandas (seiscentos e dez mil escudos), a escavação de todo o terreno envolvente à Escola por socalcos (vinte e dois milhões e setecentos mil escudos), bem como diversos outros trabalhos, considerados imprescindíveis tanto pela DREC, como por esta Câmara e pela Comissão Instaladora da Escola.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos não previstos/complementares à citada obra, adjudicada à empresa *CONSTRUCTORA SAN JOSÉ*, os quais se estimam no valor global de trinta e quatro milhões setecentos e dez mil seiscentos e trinta escudos.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - INFRAESTRUTURAS - 11ª FASE:

- Considerando que se encontra concluído o projecto de infraestruturas relativo ao quarteirão onde se situa a CliRia e moradias anexas, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo técnico responsável, proceder à abertura de concurso limitado, com carácter de urgência, para a execução de pavimentos e rede de águas pluviais, naquele local, cujo preço base se estima na quantia de dezanove milhões de escudos.

PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual o projectista da obra em epígrafe, propõe uma revisão ao valor respeitante à assistência técnica da obra, em virtude de terem decorrido mais de dois anos entre a aprovação do projecto e o início da respectiva construção, foi deliberado, por unanimidade, concordar e por conseguinte, autorizar o pagamento das despesas inerentes, estimando-se as mesmas nas quantias de quinhentos e quarenta mil escudos, acrescida de IVA, para a revisão do correspondente contrato e vinte e sete mil escudos, por cada visita a efectuar, dado que o Gabinete do Projectista se situa fora do concelho de Aveiro.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Maria José da Silva Pinho, residente na Rua Mário Sacramento, freguesia da Glória, deste concelho, através do qual solicita a venda de uma parcela de terreno anexa ao seu prédio, sita na Rua de Águeda, a qual faz parte dos lotes vendidos por esta Autarquia, destinados a garagens. Lida a informação prestada sobre o assunto pelo DPGP, segundo a qual, em termos urbanísticos, não se vê inconveniente na pretensão formulada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda directa à requerente da área de 9,58m², pelo valor total de duzentos e cinquenta e sete mil e trinta e nove escudos, uma vez que a referida parcela, por si só, não constitui um lote de terreno que justifique a sua venda em hasta pública.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS: - Face à informação prestada pela Repartição Central, segundo a qual se torna necessário adquirir 12 novos semáforos para colocar na variante, e considerando que de acordo com os concursos oportunamente efectuados todo o equipamento existente na cidade foi adquirido à Firma EYSSA-TESIS, que tem vindo a prestar uma boa assistência, havendo, por conseguinte, toda a conveniência em que o equipamento seja uniformizado, uma vez que existem peças em stock de material já fora de serviço, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo, à referida Empresa EYSSA-TESIS, seis semáforos mod. 13/200, ao preço unitário de quarenta mil quinhentos e vinte escudos e seis mod. 11/200, ao preço unitário de catorze mil seiscentos e quarenta escudos, de

acordo com o que determina a alínea f) do nº 1 do artº 36 e nº 1 do artº 37 do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM CILINDRO: - Foi presente uma participação do Encarregado-Geral, a informar que face à necessidade de se adquirir uma cambota para o motor Deutz, pertencente ao cilindro HATRA nº 46, cujos custos importavam na quantia de quinhentos e setenta mil escudos, foram contactados diversos sucateiros, tendo em vista a aquisição de um motor adequado, tendo-se constatado que a Firma Rocha & Filhos, Lda. possui um cilindro em segunda mão, no valor de quatrocentos e cinquenta mil escudos. Considerando que o cilindro em questão se encontra em muito boas condições e que o valor do mesmo é inferior ao valor das peças necessárias à reparação do existente nos Serviços, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adquirir, por ajuste directo, à Firma Rocha & Filhos, Lda, um cilindro de estrada motorizado AVELING, pelo já mencionado valor de quatrocentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA.

IV BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Face às facturas apresentadas por BRAGA ALVES - Despachantes Oficiais, Lda., relativas aos despachos efectuados com o transporte das esculturas cerâmicas oriundas de diversos países representados no certame em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia total de trezentos e quarenta e três mil cento e dois escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar, desde já que seja o mesmo Despachante, a proceder ao retorno das mesmas esculturas para os Países de origem.

TELEVISÃO POR CABO: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 3 de Abril, último, foi de novo presente o processo relativo à implantação de 32 armários de distribuição domiciliária, requerida pela TV Cabo Mondego, bem como a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças relativa à cobrança de taxas pela ocupação da via pública, por operadores de serviços.

Tendo em conta que a tabela de Taxas e Licenças em vigor, não prevê uma taxa específica para este tipo de ocupação e considerando que após terem sido contactadas várias Câmaras Municipais não se chegou ainda a um consenso, dado não haver uniformidade de critérios, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer jurídico a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

PRESTAÇÃO DE SERVICOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos respeitantes aos serviços que a seguir se indicam:

- a Fernando Duarte Vieira a quantia de sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos, referente à exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro;

- a Carlos Manuel Vieira Magalhães a quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos, referente a serviços prestados na Repartição de Obras da Câmara Municipal de Aveiro, durante o período de 28 de Outubro a 27 de Novembro, último;

- a Dr. Fernando de Oliveira o valor de cinquenta e oito mil e quinhentos escudos, respeitante à presença na Assembleia de Credores do TIR-TIF;

- a Carlos Alberto Rodrigues Miranda a quantia de oitenta e cinco mil escudos, referente à prestação de serviços na área da informática, nomeadamente elaboração de folhas de cálculo, medição e orçamentos para realização de programas de concurso, necessários ao Departamento de Obras Municipais.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - COMISSÃO ADMINISTRATIVA: - Presente a acta de 14 de Novembro, último, referente à reunião realizada pela Comissão Administrativa do Parque de Feiras e Exposições e que tinha, previamente, sido distribuída por todos os Membros do Executivo. Por unanimidade foi deliberado considerar aprovado o referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto do respectivo processo.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Pedro Emanuel Vale Guimarães Oliveira, a solicitar uma indemnização no valor de quarenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro escudos, por prejuízos causados no seu automóvel, por força de um acidente ocorrido no dia 12 de Setembro, último, provocado por uma manobra feita com a viatura nº 13 da Câmara Municipal, conduzida por Élio Morgado da Silva, no Largo do Museu. Em face do teor da informação prestada sobre o assunto pelo Encarregado-Geral, junta ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Face à informação prestada pela DOM, segundo a qual irá decorrer em Lisboa, no LNEC, de 11 a 13 de Dezembro, corrente, um curso de especialização sobre o Projecto de Estruturas de Madeira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição no mesmo do Engº Adelino Lopes, da Divisão em epígrafe, ficando a cargo da Câmara o pagamento da

referida inscrição no valor de cinquenta mil escudos, bem como das correspondentes ajudas de custo.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 03 - N° 491/95, da quantia de duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e cinco escudos; Serviço requisitante 06 - N°s. 2469, 2477, 2481, 2488 e 2528/95, das quantias, respectivamente, de cento e vinte quatro mil trezentos e vinte e quatro escudos, cento e vinte e um mil e quarenta e dois escudos, trezentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta escudos, cento e setenta e três mil escudos e duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e seis escudos.

CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:

- O Vereador Sr. Eng° Belmiro Couto apresentou ao Executivo uma pretensão formulada pelo Clube de Tênis de Aveiro, no sentido de procederem à ampliação dos balneários dos Campos de Tênis, situadas no Parque Municipal D. Pedro V.

Após breve análise e ponderação sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade não dar deferimento à pretensão formulada, uma vez que, na área de terreno necessária para o efeito, se encontram implantadas duas estufas de apoio aos Serviços de Parques e Jardins Municipais, devendo, por isso, ser estudada uma outra solução.

ESCOLA DE CICLISMO DE ARADAS: - O Vereador Sr. Eng° Belmiro Couto deu conhecimento ao restante Executivo do teor do protocolo assinado entre esta Autarquia, o Centro Cultural e Social de Aradas, a Escola EB 2, 3 de Aradas, a Associação de Cicloturismo do Centro e a União Velocipédica Portuguesa/Federação Portuguesa de Ciclismo, no passado sábado, e cujo principal objectivo visa a iniciação ao ciclismo por meio da promoção e coordenação de acções de formação, bem como estudar e definir, conjuntamente e de forma integrada o processo de desenvolvimento da Escola, de modo a que os objectivos pretendidos sejam alcançados.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o teor do referido documento, cujo texto fica junto ao correspondente processo e nesta conformidade, disponibilizar os meios indispensáveis ao arranque e desenvolvimento da Escola de Ciclismo de Aradas.

I MEIA MARATONA ROTA DA LUZ: - Conforme informação dada na última reunião, o Vereador Sr. Eng° Belmiro Couto fez distribuir por todos os restantes elementos do Executivo, o relatório de contas do evento em epígrafe, através do qual se verifica que houve um saldo final positivo de cerca de trezentos e setenta e seis mil escudos.

URBANISMO COMERCIAL EM AVEIRO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 20 de Novembro, findo, foi de novo presente o protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Associação Comercial de Aveiro, com vista à dignificação do comércio tradicional no concelho, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o documento em questão, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

CONSTRUÇÃO DA PÉRGOLA DA SÉ: - Foi presente uma factura de António Arsénio Vieira Dias, da quantia total de noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos, referente à montagem de tectos falsos e revestimentos de paredes no oratório aberto da Pérgola da Sé. Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÃS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um fax recebido da Câmara Municipal de Oita, através do qual se manifesta interesse na aquisição de um a três barcos moliceiros, solicitando, por isso que esta Autarquia os informe sobre o prazo de execução e o custo de cada embarcação.

Por proposta do Sr. Presidente e no âmbito das relações de amizade e cooperação existente entre ambas as cidades, foi deliberado, por unanimidade, providenciar a aquisição de um barco moliceiro e oferecê-lo à cidade de Oita.

Relativamente às restantes embarcações, oficial àquela Edilidade informando que o custo unitário é de cerca de um milhão e seiscentos mil escudos e o tempo de manufactura de cerca de três meses.

PROJECTO "TODOS DIFERENTES TODOS IGUAIS": - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento de que foi formalizada uma candidatura ao projecto em epígrafe, organizado por um grupo de Jovens de Santiago, o qual foi promovido pelo Comité Nacional da Campanha Portuguesa de Juventude, em colaboração com o Instituto da Juventude e cujo objectivo é a sensibilização da população contra o racismo, e xenofobia, o anti-semitismo e a intolerância. Mais informou que a referida candidatura foi aprovada e que, nesse âmbito, está a decorrer uma exposição no Salão Cultural, cuja abertura teve lugar no sábado, tendo também sido realizado um colóquio subordinado àquele tema. Disse ainda que, hoje, haverá uma animação Cultural no Auditório do Centro da Juventude, relativa ao acontecimento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar apoio que for tido por conveniente ao desenvolvimento do projecto, bem como autorizar o pagamento de eventuais despesas.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Presente um officio da Junta de Freguesia em epígrafe a solicitar o pagamento da quantia de duzentos e setenta e cinco

mil novecentos e trinta e um escudos, referente ao restauro de armários e cadeiras na Escola Primária nº 1 de Eixo.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da mencionada verba para aquela Autarquia.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Presente também um pedido formulado pela Junta de Freguesia de Esgueira, para transferência para a mesma da importância total de um milhão novecentos e noventa e cinco mil escudos, referente a trabalhos realizados nas Agrads do Norte, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a referida transferência.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Lido o ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Santa Joana e face à informação prestada pelo técnico competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro escudos, destinada a participar nas despesas de colocação de manilhas nas Ruas da Liberdade, Azenha, Pinheirais e travessa da Rua de S. Brás.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Foi, ainda, presente um ofício da Junta em epígrafe, a solicitar a transferência da importância total de dois milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e cinco escudos, correspondente a despesas de encargos com o pessoal em exercício de funções na Unidade de Saúde desta freguesia e outros, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Considerando o ofício apresentado pela Junta de Freguesia em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de seis milhões cento e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco escudos, destinada ao pagamento de trabalhos de asfaltamento de diversas ruas e construção de passeios.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia da Glória, a solicitar a transferência para a mesma da importância total de trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e quinze escudos, correspondente a várias despesas efectuadas nas escolas, nomeadamente honorários pagos às auxiliares de acção educativa e à construção de muros de vedação em Vilar, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a

transferência para a mesma, da quantia de quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e um escudos, destinada a comparticipar no pagamento de diversas facturas referentes ao fornecimento de materiais e serviços prestados na manutenção das Escolas.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos respeitantes ao mês de Novembro, findo, os quais totalizam a quantia de quatrocentos e cinquenta milhões novecentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos.

LICENCAS DE OBRAS: - Presnete o processo nº 71/93, de Lima Fernandes, Loreto & Abílio, Lda., respeitante à construção de uma alínea no lote nº 16 do sector I, da Urbanização Forca-Vouga.

Em seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto na reunião de 22 de Março de 1993, foi analisada uma informação do DPGP, relativa à ocupação de áreas a mais às que inicialmente estavam previstas.

De acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, que os requerentes procedam ao pagamento a esta Autarquia, da quantia total de dezasseis milhões oitocentos e dez mil e duzentos escudos, correspondente à área global de 1.385,66 m2, sendo 856,7 m2, ao preço de quinze mil escudos/m2 e 527.96m2 (sub-solo) ao preço de sete mil e quinhentos escudos/m2.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Finalmente, foi ainda deliberado, por unanimidade e nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões:

AQUISIÇÃO DE BENS - CEMITÉRIO DE EIROL: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva e por unanimidade, a Câmara deliberou, em face do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Eirol, adquirir um terreno destinado ao alargamento do cemitério daquela Freguesia, pertencente a Serafim da Silva e Lucinda Póvoa Morgado, com uma área de cerca de 2000 m2, pela quantia de seis milhões setecentos e cinquenta mil escudos, incluindo as benfeitorias existentes.

CAMPEONATO MUNDIAL DE SURF: - Pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto foi entregue a todos os Membros do Executivo uma proposta relativa a um eventual apoio a prestar à Associação de Surf de Aveiro, com vista à realização de um Circuito Mundial de Bodyboard, no periodo de 15 a 18 de Agosto de 1996.

Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto fique para estudo com vista à sua aprovação em próxima reunião.

II CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE FITNESS: - O Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou se já existe o relatório de contas do evento em epigrafe, tendo o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto informado que fará a sua entrega logo que o mesmo se encontre concluído.

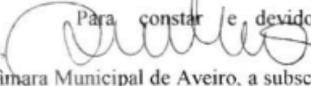
TRÂNSITO: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi abordado o problema relacionado com o facto de, por diversas vezes, se verem viaturas pesadas estacionadas em cima dos passeios, o que fatalmente danifica os respectivos pavimentos, pelo que propôs que se officie à P.S.P. a solicitar uma vigilância mais acentuada a estas situações e consequentemente uma acção eficaz, o que mereceu a concordância de todos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

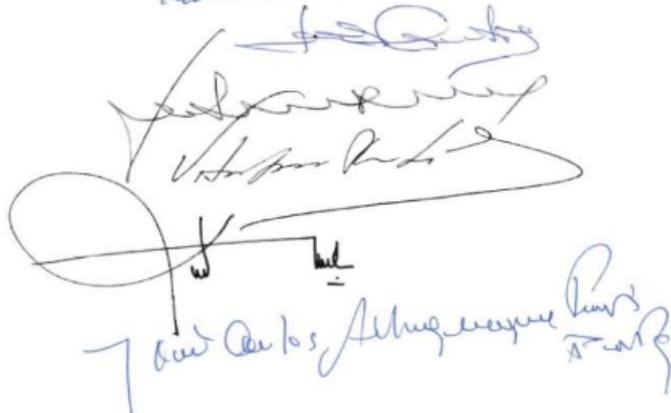
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

António Nogueira de Lima
Engenheiro Civil



Protocolo

entre

REUNIÃO DE

00/11/95

- Distribuído em excepção
por todas as Jus. Vecindades.



Câmara Municipal de Aveiro

e



Associação Comercial de Aveiro

Urbanismo Comercial em Aveiro

REUNIÃO DE

11.12.95

- Aprovado

Considerando que :

As zonas históricas das cidades são áreas que hoje importa preservar e promover. Nelas se inscreve o passado mais ou menos recente, que dá o seu testemunho de uma época, dos seus costumes e tradições. Aveiro, tem o seu centro histórico na zona da Beira-Mar, que de acordo com a época e a sociedade de então, se desenvolveu e cresceu até chegarmos à estimada cidade onde hoje habitamos.

As zonas mais antigas das cidades são hoje procuradas por serem locais nobres, com um acolhimento próprio, que alegam todos os que nela passam, vivem ou simplesmente desenvolvem a sua actividade diária. É nas zonas históricas das cidades, um pouco por todo o mundo, que vemos nascer o comércio de qualidade, a hotelaria mais elevada, os restaurantes mais refinados, os escritórios das grandes empresas. De facto, esses espaços, pela história e tradição que encerram, bem patente nas ruas, calçadas, fachadas, candeiros, bancos e jardins, são hoje espaços privilegiados para o desenvolvimento de negócios de qualidade.

O Comércio Tradicional é uma das fontes de rendimento e emprego de grande parte da população que habita na cidade de Aveiro e na sua região de influência. Motor essencial da economia e do bem estar dos Aveirenses, é uma preocupação simultânea da Câmara Municipal de Aveiro e da Associação Comercial de Aveiro, que se propõem desenvolver um esforço conjunto no sentido de dignificar o Comércio Tradicional no Concelho.

Partindo de uma "zona de intervenção" preliminar que integra parte do centro histórico da beira-mar e a rua direita (Rua dos Combatentes e Rua de Coimbra), pretende-

se levar acabo um conjunto de investimentos nas infraestruturas e espaços públicos, nos equipamentos Associativos, e nas lojas e espaços dos próprios comerciantes, tendo em vista reabilitar uma área significativa do centro urbano, onde se desenvolve o comércio tradicional de Aveiro, reunindo recursos financeiros da autarquia, da associação, dos comerciantes, dos moradores e do estado.

Ambas as partes acordam entre si desenvolver as diligências e os esforços necessários à implementação do projecto intitulado "Urbanismo Comercial em Aveiro" que se rege pelos seguintes termos :

1. O objecto deste protocolo é a elaboração de um estudo preliminar para permitir avaliar o interesse e a viabilidade económica de um conjunto de investimentos para a reabilitação de uma "Zona de Intervenção" demarcada em mapa anexo; bem como a formalização de uma candidatura à medida de "Projectos Especiais", do programa de incentivos ao comércio - PROCOM - aberta pelo Estado;
2. Pretende-se levar a cabo um estudo para a valorização de toda a "Zona de Intervenção" procurando estudar a criação de um espaço urbano e comercial de qualidade, preservando os usos e costumes da população em geral, garantindo uma coexistência de diferentes funções nessa zona urbana : comércio tradicional, serviços, habitação, entre outras lá existentes;
3. A ACA (Associação Comercial de Aveiro) compromete-se a realizar um levantamento das dificuldades existentes, das diferentes áreas de intervenção, das entidades intervenientes, das eventuais soluções; A CMA (Câmara Municipal de Aveiro) compromete-se a realizar o levantamento dos dados relevantes para o estudo urbano da zona de intervenção definida;
4. A ACA e a CMA comprometem-se a realizar um levantamento sócio-económico da ZI, através de inquéritos, reuniões, debates com a população e os comerciantes da zona;
5. ACA e CMA comprometem-se à definição dos objectivos a atingir no projecto de Urbanismo Comercial : as infraestruturas, os pavimentos, o equipamento urbano, a iluminação, o trânsito, o estacionamento, as fachadas, a sinalética, os equipamentos Associativos, a renovação das lojas, a modernização do equipamento dos comerciantes, a definição de estratégias comerciais, a promoção e a animação da "Zona de Intervenção", entre outros investimentos considerados relevantes para o projecto. O estudo a efectuar, deve delinear toda a orgânica do projecto : a sua fundamentação, o envolvimento dos diferentes parceiros, os investimentos a realizar no domínio público e nos espaços privados, a promoção e a animação dos espaços, as iniciativas associativas, o modelo de financiamento de todo o investimento, o calendário de execução, a "equipa de projecto" e a futura "equipa operacional";

6. A CMA e a ACA entre elementos dirigentes e dos seus quadros, constituem desde já uma "Equipa de Projecto" - EP - responsável pelas acções a tomar, estabelecendo também um plano de trabalho para o desenvolvimento das obrigações do presente protocolo;
7. Elaboração pela EP de uma proposta dirigida ao Ministério da Economia - Secretaria de Estado do Comércio, formalizando uma candidatura prévia ao PROCOM, para qualificação de um "projecto especial" (nº2, art. 26 do DL 184/94 - Procom);
8. Após reunido o consenso entre CMA, ACA, os residentes, moradores e demais instituições intervenientes no processo, em torno do projecto apresentado; bem como reunidos os meios financeiros, técnicos e humanos necessários à sua implementação, CMA e ACA devem nos termos legais aplicáveis, estabelecer novo "Protocolo de Execução do Projecto de Urbanismo Comercial em Aveiro", definindo então a "Equipa Operacional" - EO - para o desenvolvimento e implementação das medidas consideradas relevantes para o projecto de modernização e valorização do Comércio Tradicional em Aveiro, que aqui é proposto.

Aveiro, 19 de Novembro de 1995

Presidente da Associação Comercial

António Videira

Presidente da Câmara Municipal

Celso Santos



Urbanismo Comercial em Aveiro

Caro(a) Aveirense,

As zonas históricas das cidades são áreas que hoje importa preservar e promover. Nelas se inscreve o passado mais ou menos recente, que dá o seu testemunho de uma época, dos seus costumes e tradições. Aveiro, tem o seu centro histórico na zona da Beira-Mar, que de acordo com a época e a sociedade de então, se desenvolveu e cresceu até chegarmos à estimada cidade onde hoje habitamos.

As zonas mais antigas das cidades são hoje procuradas por serem locais nobres, com um acolhimento próprio, que alegam todos os que nela passam, vivem ou simplesmente desenvolvem a sua actividade diária. É nas zonas históricas das cidades, um pouco por todo o mundo, que vemos nascer o comércio de qualidade, a hotelaria mais elevada, os restaurantes mais refinados, os escritórios das grandes empresas. De facto, esses espaços, pela história e tradição que encerram, bem patente nas ruas, calçadas, fachadas, candeeiros, bancos e jardins, são hoje espaços privilegiados para o desenvolvimento de negócios de qualidade.

O Comércio Tradicional é uma das fontes de rendimento e emprego de grande parte da população que habita na cidade de Aveiro e na sua região de influência. Motor essencial da economia e do bem estar dos Aveirenses, é uma preocupação simultânea da Câmara Municipal de Aveiro e da Associação Comercial de Aveiro, que se propõem desenvolver um esforço conjunto no sentido de dignificar o Comércio Tradicional no Concelho.

Partindo de uma "zona de intervenção" preliminar que integra parte do centro histórico da beira-mar e a rua direita (Rua dos Combatentes e Rua de Coimbra), pretende-se levar acabo um conjunto de investimentos nas infraestruturas e espaços públicos, nos equipamentos Associativos, e nas lojas e espaços dos próprios comerciantes, tendo em vista reabilitar uma área significativa do centro urbano, onde se desenvolve o comércio tradicional de Aveiro, reunindo recursos financeiros da autarquia, da associação, dos comerciantes, dos moradores e do estado.

Assim durante os próximos dias vai ser contactado por pessoal devidamente identificado e credenciado pela Associação Comercial de Aveiro, procurando algumas informações para o levantamento sócio-económico da "Zona de Intervenção" que está a ser levado a cabo no âmbito do estudo deste projecto. Colabore !

Obrigado.

Presidente da Associação Comercial
António Videira

Vereador da Câmara Municipal
Belmiro Couto

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O
CENTRO DE SISTEMAS URBANOS E REGIONAIS DO
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**



Tendo em conta as anteriores colaborações do Centro de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico, adiante designado por Centro, e diversas Câmaras Municipais do país, bem como os estudos desenvolvidos por este Centro no âmbito do planeamento e avaliação de sistemas de transportes, e nomeadamente no que se refere aos modos eléctrico moderno e metropolitano ligeiro, o Centro e a Câmara Municipal de Aveiro, aqui representados pelos seus Presidentes, acordam entre si no interesse de ambas as Partes, conjugar meios e competências para desenvolver actividades concertadas para a elaboração de um ESTUDO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA SOBRE A VIABILIDADE DE REABILITAR A LINHA FÉRREA ENTRE AVEIRO E ÁGUEDA TENDO EM VISTA A SUA EXPLORAÇÃO POR UM METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE/ELÉCTRICO MODERNO, considerando as propostas dos Planos Directores dos concelhos envolvidos, e do Plano Estratégico em elaboração para o concelho de Aveiro.

I - ÂMBITO

O Centro desenvolverá os trabalhos enquadrados no presente Protocolo numa perspectiva de interdisciplinaridade no sentido de elaborar o estudo de viabilidade de uma rede de metropolitano ligeiro de superfície/eléctrico moderno (ML/EM) para a região de Aveiro, a partir da reabilitação da linha férrea Aveiro/Águeda, abrangendo, nomeadamente, os concelhos de Aveiro e Águeda, de acordo com a proposta anexa deste Centro de 2 de Outubro de 1995.

II - PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS

II.1 - Na continuidade dos estudos de ordenamento de território e de desenvolvimento estratégico já elaborados ou em curso para o território do Município de Aveiro, o Centro elaborará estudos de enquadramento teórico e desenvolverá as adequadas metodologias para a avaliação da viabilidade de implementação de uma rede de ML/EM para a região de Aveiro, nos exactos moldes definidos no ponto III da proposta do Centro, e que aqui se dá por inteiramente reproduzido.

II.2 - O faseamento dos trabalhos obedecerá ao que é proposto no ponto III da proposta do Centro, que aqui se dá por inteiramente reproduzido.

III - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

III.1 - Os diversos textos e peças desenhadas que vierem a ser produzidas pelo Centro no decurso dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente Protocolo, serão da única responsabilidade científica e técnica dos seus autores, os quais terão direito a apresentá-los e divulgá-los desde que neles seja feita menção expressa ao Protocolo, mantendo-se contudo a salvaguarda da eventual confidencialidade da informação utilizada.

III.2 - Ao Centro compete estruturar os grupos de trabalho que se vierem a mostrar necessários ao desenvolvimento dos programas e trabalhos aprovados, os quais poderão

incluir técnicos do Instituto Superior Técnico e de Universidades estrangeiras, nomeadamente do "Institut des Transports et de Planification" da Escola Politécnica Federal de Lausanne, Suíça, para apoiar os estudos necessários à elaboração do trabalho.

III.3 - O processo a seguir na elaboração do estudo deve garantir a sua aprovação final pela Câmara Municipal de Aveiro.

III.4 - A documentação produzida no decurso dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente Protocolo ficará pertença da Câmara Municipal de Aveiro, à qual é reconhecido o direito à sua divulgação e utilização no âmbito das suas atribuições e competências legais.

III.5 - A Câmara Municipal de Aveiro obriga-se à atribuição ao CESUR de um subsídio mensal de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) durante os 6 meses previstos para a realização do Estudo, bem como ao fornecimento da informação necessária à sua elaboração.

IV- ENTRADA EM VIGOR

O presente Protocolo entrará em vigor no dia imediato ao da sua assinatura.

V- DURAÇÃO

O presente Protocolo manter-se-á válido até 31 de Outubro de 1996 ou até se considerarem preenchidos os objectivos para que foi instituído.

Aveiro, 13 de Outubro de 1995.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



O Presidente do Centro de Sistemas Urbanos e Regionais

